



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.940.000,00 (Seis milhões e novecentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.249 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.940.000,00 (Seis milhões e novecentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

1.009 - Construção de Unidades Escolares

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações	930.000,00
Total por Ação:	930.000,00

1.113 - Construção de Creches Escola

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	400.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	1.450.000,00

2.026 - Gestão do Programa Dinheiro na Escola - PDDE

3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.116 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.842.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 17510000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total por Ação:	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		400.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		80.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		300.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições		6.000,00
Total por Ação:		686.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		686.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		300.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
Total por Ação:		380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		380.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
Total por Ação:		2.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
Total por Ação:		230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		552.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.045 - Administração de Consórcio Público		
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		30.000,00
Total por Ação:		30.000,00
2.094 - Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.500.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo		35.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
Total por Ação:	1.630.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00 / 16210000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
Total por Ação:	420.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.080.000,00
Total Suplementado:	6.940.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020401 - FME - Fundo Municipal de Educação****1.009 - Construção de Unidades Escolares**

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações	1.500.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00

2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	539.000,00
Total por Ação:	539.000,00

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
Total por Ação:	2.600.000,00

2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.075.000,00
Total por Ação:	1.075.000,00

2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF

4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações	508.000,00
Total por Ação:	508.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.222.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura**2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	111.000,00
Total por Ação:	111.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer**2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607.000,00
Total por Ação:	607.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	607.000,00
Total Anulado:	6.940.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.